

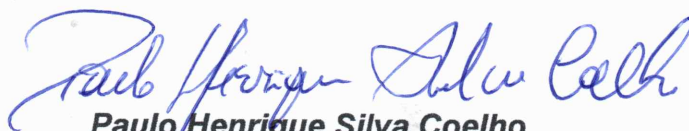
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
COMARES – LITORAL LESTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às quatorze horas (14h), de forma virtual, pela plataforma *google meet*, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) os representantes do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos COMARES – LITORAL LESTE, inscrito no CNPJ nº. 13.256.794/0001-09, situado no endereço Rua Coronel Biá, 41, Centro, Município de Beberibe (CE), CEP: 62.840-000, e-mail: comaresucv@gmail.com, telefones (85) 3113-0306 e (85) 98836-5159. Os presentes foram regularmente convocados através do Edital de Convocação da Assembleia Extraordinária nº 03/2025 devidamente publicado no site do consórcio e enviado aos e-mails oficiais dos municípios consorciados. A reunião ocorreu de acordo com as cláusulas do Estatuto Social do COMARES – LITORAL LESTE, o qual está registrado no Cartório de 1º Ofício Jarbas Araújo, em Cascavel (CE), sob o nº 78/105, folha A3 e o do Regimento Interno. Como pauta publicada no Edital, foram propostas as seguintes deliberações: I – Apresentação do Termo de Cooperação Técnica do Programa Reciclagora a ser assinado entre o Município Consorciado e o Comares: O que é o programa? Um conjunto de projetos voltados para promover a correta gestão dos resíduos sólidos urbanos, colaborando com a mitigação dos lixões e com o aumento da reciclagem. Quais projetos o programa abrange? Projetos pertinentes à implantação de coletas seletivas múltiplas para secos e orgânicos. Qual a importância do Termo de Cooperação Técnica para a implantação dos projetos? Definir responsabilidades e alinhar ações conjuntas no planejamento das atividades das coletas seletivas múltiplas. O que se espera com o Termo de Cooperação Técnica assinado? Avançar no alcance de metas estabelecidas, como por exemplo, metas do Projeto Compostagem: um processo de reciclagem. Quais as metas do Projeto Compostagem e em quais pontos o Termo de Cooperação Técnica pode colaborar com o seu alcance? Metas: Por ente – Cada município chegue a deixar de enviar para o lixão (1º momento) um total entre 15 e 20 toneladas de resíduos orgânicos/mês. Consórcio – Em conjunto, os 5 entes deixem de enviar para seus lixões entre 75 e 100 toneladas de resíduos orgânicos/mês. Pontos de colaboração do Termo: (Re)apresentação do modelo tecnológico de coleta seletiva de orgânicos já implantado com definição para: o Tipo de veículo que fará o transporte da carretinha reboque (estacionada com resíduos), até a CMR do ente diariamente em horários pré-definidos, com o termino da coleta realizada pela Associação de catadores locais; Cadastro de novas áreas de coleta com o objetivo de chegar a 10 ITINERÁRIOS (100 pontos de coleta), o que permitirá o ente chegar na meta de deixar de enviar para o lixão de 15 a 20 toneladas de resíduos orgânicos/mês. Apoio a Associação de Catadores locais frente aos primeiros passos de organização técnica e suporte orientativo frente à organização de dados e documentos. Definição de sistema de vigilância complementar ao sistema já implantado pelo Consórcio (segunda a sábado – 6hs as 18hs). Implantação de ações conjuntas entre secretarias municipais (Educação, Infraestrutura e Meio Ambiente) para o fortalecimento e ampliação do Projeto Compostagem e implantação de demais projetos do Programa Reciclagora. II – Avaliação de proposta para captação de recursos em editais (planejamento OUTUBRO / NOVEMBRO e DEZEMBRO 2025) com prazos em aberto: a. Edital Caixa (Consórcio como parceiro / Fundação Bernardo Feitosa); b. Edital BNB (Lei de incentivo a reciclagem); c. Edital BNDES (Bioinsumos); d. Edital

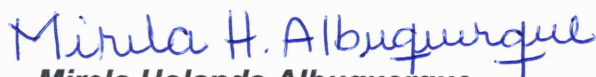
MMA (Lei de incentivo a reciclagem); e. Editais Sema para: Logística reversa de eletrônicos; Logística reversa têxtil pós consumo; III – Avaliação de proposta cadastro de ITINERÁRIOS do Projeto Compostagem: um processo de reciclagem, incluindo: a. Cadastramento de ITINERÁRIOS complementares nos entes; b. Organização de documentação (evidências), essenciais para apresentação e diálogo quando da visita de órgãos fiscalizadores: Dados do ente; Dados / Mapeamento das ruas / ITINERÁRIOS (morador, contato, endereço, geolocalização); Mapa / coordenadas do ITINERÁRIO. Estiveram presentes: representando a Presidente do Consórcio o Secretário de Meio Ambiente do Município de Beberibe, Sr. David Aguiar Araújo; a Vice-presidente do COMARES, a Sra. Prefeita do Município de Cascavel, Ana Afif Queiroz; o Superintendente do Consórcio, Paulo Henrique Silva Coelho; Representante do município de Pindoretama, o Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, Sr. Edinaldo Miranda Candido; a representante do Município de Aracati, Sra. Mirela Holanda Albuquerque; a Representante do Município de Fortim, a Secretária do Meio Ambiente do Município de Fortim, Francisca Idelnizi Sousa dos Santos; o Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sr. Ednaldo Lima; o Procurador do Comares, Dr. Levi Falcão Mendes, a Secretária do Consórcio, Sra. Ana Lúcia Nogueira da Silva; o Gestor de Central Municipal de Resíduos, Sr. Francisco Alexandre Alves da Costa; bem como os demais presentes e assinantes da presente ata. Iniciando as discussões acerca da Pauta da Assembleia, o Sr. Paulo Henrique, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos. Em seguida, passou-se a palavra ao Procurador do Consórcio, Dr. Levi Falcão, que foi quem elaborou o termo de cooperação técnica, para sua apresentação. Foi realizada a leitura de todas as cláusulas da minuta. Durante a leitura, foi sugerido pela Sra. Mirela Holanda Albuquerque, a inclusão da palavra “preferencialmente” nos cláusulas 6.3 e 6.6 do termo. Após a leitura, foi deliberado que o documento seria analisado pelas procuradorias dos municípios entes e que, caso necessário e mediante interesse das procuradorias, seriam agendadas reuniões junto à procuradoria do consórcio, para que pudessem ser sanadas todas as dúvidas a respeito do termo de cooperação técnica. Após a apresentação da minuta, o Sr. Francisco Alexandre Alves fez uma breve fala sobre o programa “Reciclagora” voltado para os resíduos secos, informando que o projeto já se encontra finalizado e que em breve será agendada uma data com todos os secretários para sua apresentação. Após, o Superintendente do Consórcio, Paulo Henrique Coelho, deu continuidade à pauta, apresentando a possibilidade de captação de recursos através de editais com a contratação de empresa com essa finalidade. Foram apresentadas as possibilidades de editais que estão em aberto para captação de recursos ainda no ano de 2025. Mirella, representante de Aracati, ponderou sobre o tipo de contratação, que muitas vezes não são efetivas e satisfatórias, deixando a desejar quanto ao objetivo da contratação. David, representante de Beberibe, sugeriu que a contratação se desse por um curto período, por pelo menos 6 (seis) meses, para avaliar se se daria continuidade na contratação do serviço, a depender do desempenho da empresa contratada. David ressaltou ainda que, caso não aprovada a referida contratação, se o Consórcio deixasse de receber algum recurso de edital vigente, outros meios de contratação de recursos deveriam ser estudados. Após as considerações, houve votação da proposição, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o superintendente do Consórcio passou ao terceiro ponto da pauta, que é a proposta de cadastro de novos itinerários complementares nos entes consorciados, bem como evidências de dados, mapeamento de ruas, elaboração de itinerários. Foi apresentada a proposta para que o cadastro dos itinerários a elaboração de um edital para bolsistas universitários, com pagamento de uma bolsa auxílio para cada estudante. A proposta foi aceita por todos

os entes participantes, com votação por unanimidade. Assim, levando em consideração que a decisão da presente assembleia dar-se-á neste ato, fica submetida a publicação desta ata, em até dez dias, devendo a publicação para ser afixada na sede deste consórcio e disponibilizada no site, conforme preconiza a cláusula quinquagésima do contrato de consórcio. E, por não haver mais nada a tratar, a Presidente deste consórcio, o Superintendente do Consórcio, Sr. Paulo Henrique Silva Coelho, declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio COMARES-LITORAL LESTE e eu, Levi Falcão Mendes, Procurador do Comares, nomeado pelo Superintendente do Consórcio COMARES – LITORAL LESTE para registrar essa reunião, redigi a presente ata que será assinada por mim, Prefeitos, Membros da Diretoria Executiva e demais presentes.

Beberibe (CE), 30 de setembro de 2025.



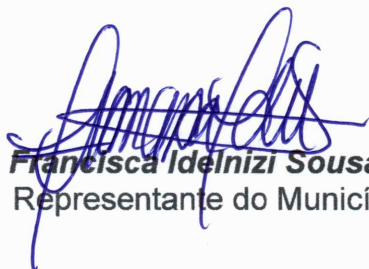
Paulo Henrique Silva Coelho
Superintendente – COMARES – LITORAL LESTE



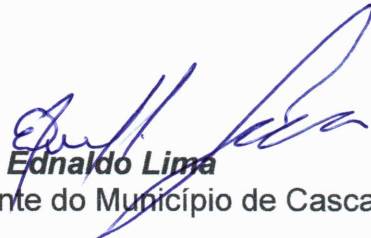
Mirela Holanda Albuquerque
Representante do Município de Aracati



David Aguiar de Araújo
Representante do Município de Beberibe



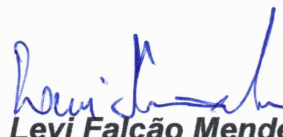
Francisca Idelnizi Sousa dos Santos
Representante do Município de Fortim



Ednaldo Lima
Representante do Município de Cascavel



Edinardo Miranda Candido
Representante do município de Pindoretama



Levi Falcão Mendes
Procurador Autárquico - COMARES



Francisco Alexandre Alves da Costa
Gestor de Central Municipal de Resíduos



Ana Lúcia Nogueira da Silva
Secretária Executiva do COMARES